



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**Portaria nº. 17/2019.**

**Rio dos Bois - TO, 15 de janeiro de 2019.**

*“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS**, Roberto Carlos Pereira Fragoso no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**1** – Deslocar-se a **Cidade de Palmas - TO**, No dia 15 de janeiro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do Legislativo junto ao setor de Contabilidade. Junto a megasoft.

**2**– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior ½ (meia) diário valor unitário de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

**3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**Roberto Carlos Pereira Fragoso**

Presidente da Câmara

**Roberto Carlos P. Fragoso**  
Presidente

**RECIBO**

**RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO** a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

  
Assinatura do Vereador

CPF: 586.077.301-34